



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002. Fl.: 42

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XVIII – Nº 2626 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN
EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL NO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador Subst. das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

1 - CÂMARA DE VEREADORES

- Dispensa de Licitação

2 - CPL

- Dispensa de Licitação
- Dispensa de Licitação
- Dispensa de Licitação
- Termo de Adjudicação
- Termo de Homologação

3 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria – Republicada por Incorreção

4 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

**CÂMARA DE VEREADORES****Dispensa de Licitação**

**Termo de Autorização de Dispensa
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130220
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.01.29.0001**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, com vistas a atender as necessidades dos veículos pertencentes a Câmara Municipal de Pau dos Ferros. .

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, ALAN DIRLEY DE QUEIROZ PESSOA - ME, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 13 de fevereiro de 2020

Hugo Alexandre dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Termo de Ratificação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.01.29.0001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130220**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, com vistas a atender as necessidades dos veículos pertencentes a Câmara Municipal de Pau dos Ferros. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, da Lei 8.666/93, que estabelece normas acerca das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação das peças contidas nos autos.

Pau dos Ferros/RN, 14 de fevereiro de 2020.

Hugo Alexandre dos Santos
PRÉSIDENTE DA CÂMARA

CPL

Dispensa de Licitação nº 05020501/2020

Declaração de Dispensa de Licitação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros/RN, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo nº 13010501/2020**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à **Compra de uma lavadora de alta pressão, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, no valor total R\$ **1.718,00 (Um mil, setecentos e dezoito reais)**

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor **Leonardo Nunes Rêgo**, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Pau dos Ferros/RN, 14 de fevereiro de 2020

Nildemarcio Bezerra
PRÉSIDENTE DA CPL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº **07.610.338/0001-04**, no valor total R\$ **1.718,00 (Um mil, setecentos e dezoito reais)** referente à **Compra de uma lavadora de alta pressão, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 14 de fevereiro de 2020

Leonardo Nunes Rêgo
PRÉFÉITO MUNICIPAL